



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 119/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença Prévia para Obras de Sistema de Tratamento de Água-STA

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

1.1 Atender o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

2. Documentos Gerais:

2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);

2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);

2.3 Autorização de perfuração de poço; Cadastro de uso insignificante; Outorga de uso de água para captação e diluição ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;

2.4 Carta imagem contendo os dados geoespaciais do empreendimento e de sua área de entorno, na forma descrita TR nº. 03/SUIMIS/SEMA/MT - Dados Geoespaciais do Empreendimento;

2.5 Carta-imagem em escala 1:10.000, ou compatível com o tamanho da área; delimitando a APP e ARL, no caso de imóveis rurais e a APP nos imóveis urbanos. Deve constar ainda a distância das estruturas e edificações em relação a cursos ou massas de água;

2.6 Croqui de acesso ao local contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido; vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do empreendimento;

3. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

3.1 Diagnóstico ambiental contendo no mínimo:

3.1.1. Mapa de localização da área do empreendimento em escala de 1:50.000 ou maior contendo o local da obra e de captação de água, sede do município ou representação de marco geográfico conhecido, articulação viária e rede de drenagem da área da micro bacia. Locar em mapa a área de disposição dos resíduos sólidos do município, observando que esta não poderá estar à montante da captação;

3.1.2. Mapa de situação do empreendimento em escala de 1:10.000 ou maior contendo o local de captação e tratamento da água, bairros a serem



atendidos e uso e ocupação do solo da área do entorno do ponto de captação;

3.1.3. Aspectos gerais do empreendimento (extensão da rede de captação e distribuição, população total do município, população a ser diretamente beneficiada pelo projeto, vazão da água do manancial, vazão de captação), concepção do projeto do sistema de abastecimento, levando em consideração a captação, o tratamento e a distribuição de água, objetivos, e justificativa para a sua implantação;

3.1.4. Caracterização sucinta do empreendimento abrangendo os meios físico, biótico e socioeconômico apresentando dados primários da área.

3.1.5. Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e sócio ambientais;

3.1.6. Caracterização do manancial no período de estiagem: vazão mínima, média, máxima do manancial de captação no período de estiagem; análise físico-química e bacteriológica dos seguintes parâmetros (DBO, DQO, OD, pH, sólidos (ST, SDT, SST), Coliformes totais e termotolerantes), seu uso à jusante e se é o único manancial de abastecimento público; estado de conservação da vegetação ciliar;

3.1.7. Apresentar alternativas locais para implantação da Estação de Tratamento de Água (ETA) e adutoras, com coordenadas geográficas, vegetação e mananciais existentes, classificação do solo, profundidade do lençol freático. Certificar-se da não existência de nenhuma fonte potencialmente poluidora que possa comprometer a potabilidade da água para abastecimento do município;

3.1.8. Porcentagem da população a ser atendida, vazões de água a ser tratada e qual o tipo de tratamento, informando a área de abrangência do empreendimento.